

## **Normas Gerais de Funcionamento 2020**

### **I – HORÁRIOS E PERÍODOS:**

– Horário de entrada e saída dos estudantes:

**Matutino** – Maternal, Educação Infantil e Ensino Fundamental I (7h05 às 11h35);

Ensino Fundamental II (7h05 às 12h25);

**Vespertino** – Maternal, Educação Infantil e Ensino Fundamental I (13h30 às 18h);

**Integral** - (7h05 às 18h);

É fundamental que **TODOS** os responsáveis cumpram com os horários de entrada e saída para o melhor funcionamento da instituição em todas as suas atividades. Para melhor organização das famílias, disponibilizamos os seguintes **horários de tolerância:**

**Matutino** – Maternal (entrada até às 8h e saída até às 12h);

Educação Infantil (entrada até às 7h20 e saída até às 12h);

Ensino Fundamental I (entrada até às 7h15 e saída até às 12h);

Ensino Fundamental II (entrada até às 7h10 e saída até às 12h30);

**Vespertino** – Maternal (entrada até às 14h30 e saída até às 18h30)

Educação Infantil (entrada até às 13h50 e saída até às 18h30)

Ensino Fundamental I (entrada até às 13h40 e saída até às 18h30);

**Integral** - (entrada até 7h05 e saída até às 18h30);

**OBS:** Os imprevistos devem ser comunicados diretamente a coordenação do segmento, ou a Direção para as devidas deliberações e, de preferência, registrados via agenda escolar.

### **II – HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES MENSAIS, BIMESTRAIS, DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUTIVAS:**

- **Ensino Fundamental I:**

**Mensais e Bimestrais** - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e nas redes sociais);



**Recuperação e Substitutivas** - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e nas redes sociais);

**- Ensino Fundamental II:**

**Mensais e Bimestrais** - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e nas redes sociais);

**Recuperação e Substitutivas** - (no **contraturno, a partir das 14h**, com cronograma publicado no site e nas redes sociais)

- **As provas Substitutivas terão custo adicional caso a falta não seja justificada com atestado médico.**

**III – ATRASOS E FALTAS:**

O estudante que chegar após o horário de tolerância, aguardará na sala ao lado da biblioteca o sinal para o segundo horário. O estudante que chegar à escola após o sinal do segundo horário, só poderá frequentar as aulas mediante a apresentação de atestado médico.

As faltas constituem um prejuízo ao melhor desenvolvimento e aproveitamento do estudante, portanto, devem ser evitadas. Solicitamos que os estudantes que necessitem faltar por vários dias comuniquem à escola, para conhecimento e devidos encaminhamentos pedagógicos que forem necessários.

**IV – COMUNICAÇÃO PAIS-ESCOLA:**

**A comunicação direta pais-escola referentes à rotina escolar:**

- Agenda / bilhetes
- Whatsapp:
- Ed. Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Integral (16) 98135-9370)
- Berçário e Maternal (16) 99620-2870).
  - Aplicativo MeuVita
  - Murais informativos (sala de aula e entrada)



### **Informações de eventos e atividades extracurriculares:**

- [www.vitaetpax.com.br](http://www.vitaetpax.com.br)
- [facebook.com/vitaetpax](https://facebook.com/vitaetpax)
- [instagram@vitaetpax](https://instagram@vitaetpax)

### **V – REUNIÕES DE PAIS:**

Serão realizadas 05 reuniões durante o ano com a seguinte programação:

- **1ª Reunião** – Reunião de Apresentação: pais, professores por segmento.
- **2ª Reunião – 1º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **3ª Reunião – 2º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **4ª Reunião – 3º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **5ª Reunião – 4º Bimestre:** reunião para entrega dos resultados finais;

### **VI – REUNIÕES DE PAIS INDIVIDUAIS:**

Solicitamos que caso os pais ou responsáveis necessitem de atendimento específico com um professor o façam mediante agendamento e na presença de um Coordenador Pedagógico ou da Direção para maior eficácia da análise e solução dos assuntos em pauta. O agendamento pode ser feito diretamente na recepção diariamente de 7h às 17h. Caso ocorra uma emergência aconselhamos que procurem diretamente a Coordenação e/ ou Direção que está na escola de 7h às 18h diariamente.

### **VII – UNIFORME:**

O uniforme é de uso obrigatório e diário.

#### **Educação Infantil:**

Meninos – short ou bermuda verde/azul, camiseta do colégio, agasalho do colégio azul e tênis com meia.

Meninas – bermuda (calça de lycra ou cotton) verde/azul, short saia verde/azul, camiseta do colégio, agasalho do colégio azul e tênis com meia.

#### **Ensino Fundamental I e II:**

Meninos – short ou bermuda azul, camiseta do colégio, agasalho do colégio azul e tênis com meia.



Meninas – bermuda (calça de cotton ou jeans azul), camiseta do colégio, agasalho do colégio azul e tênis com meia.

**OBS :** não será permitido o uso de croc “aberto”, chinelos e tamancos tanto para as aulas regulares, inclusive, de Educação Física e calça jeans rasgada.

### **VIII – NORMAS DISCIPLINARES:**

A partir de 2019 teremos a seguinte sequência de medidas disciplinares corretivas:

- 1 – Advertência Oral;
- 2 – Advertência escrita/comunicação à família;
- 3 – Suspensão de 01 dia;
- 4 – Suspensão de 02 dias;
- 5 – Suspensão de 03 dias;
- 6 – Reunião com a Direção da escola.

**OBS:** as ocorrências que aparecem na Central do Aluno serão para registrar esquecimento de material, problemas de saúde, percepções do professor e da inspeção que mereçam ser registradas, mas que não constituam uma medida corretiva disciplinar.

### **IX – USO DE APARELHOS CELULARES E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS**

O (a) estudante não deverá trazer para a escola objetos de valor e aparelhos eletrônicos, pois seu uso não será permitido durante as aulas. O Colégio não se responsabiliza pelo ressarcimento de objetos perdidos, roubados ou danificados.

Caso o (a) estudante traga o telefone celular ou outros aparelhos eletrônicos este só poderá ser utilizado nos intervalos dos recreios, entradas e saídas. Deverá ficar guardado e desligado durante as aulas.

**OBS:** O estudante que insistir no uso dos aparelhos, durante a aula, terá seu aparelho recolhido e deixado sob a tutela do Inspetor ou Coordenador Pedagógico até o final do turno. Na 1º vez em que for recolhido terá uma conversa de orientação com o Inspetor/Coordenador, contudo, na 2º vez o aparelho só será devolvido ao responsável. A reincidência ocasionará o enquadramento nas normas disciplinares do item VIII.





#### **X – MATERIAL ESCOLAR:**

O estudante deverá trazer o material completo das aulas diariamente de acordo com o horário de aulas.

#### **XI – CALENDÁRIO ESCOLAR:**

Fique atento ao calendário escolar que está disponível no site e nas redes sociais (além de murais internos e na sala de aula), para conferir os dias de reuniões e eventos da escola para melhor organização das famílias.

#### **XII – SAÍDAS ANTECIPADAS:**

O Colégio deve ser informado sobre como o estudante vai embora e quem vem buscá-lo. Toda alteração deve ser enviada por escrito à secretaria/recepção e professores via agenda.

#### **XIII – ANIVERSÁRIOS:**

Agendado com uma semana de antecedência com a professora para que possamos informar as famílias dos alunos que possuem restrições alimentares, a comemoração será no horário do lanche, sendo permitido bolo e suco.

**Obs.: Refrigerantes, doces, salgadinhos e saquinhas surpresa não estão autorizados.**

#### **XIV – ALIMENTAÇÃO:**

No caso do maternal e do integral, em que a alimentação é fornecida esclarecemos que optamos por refeições balanceadas, cujo cardápio é publicado no site e no aplicativo da escola semanalmente.

**OBS:** No caso de restrição alimentar, a escola deve ser comunicada para as devidas providências.

**Fica proibido a entrada de qualquer alimento para ser distribuído aos estudantes.**

#### **XV – HIGIENE:**

Todos os estudantes dos períodos integral, berçário, maternal I e maternal II farão dois banhos na escola.

**OBS:** No período regular, caso necessário, o estudante fará um banho.

Os itens de higiene pessoal/individual deverão vir devidamente identificados com o nome do estudante.



Estudantes do berçário, do período integral, deverão trazer 8 fraldas, 5 trocas de roupa, 2 babadores e 2 toalhinha de boca por dia.

Estudantes do maternal, do período regular, deverão trazer 6 fraldas, 4 trocas de roupa, 2 babadores e 2 toalhinha de boca por dia.

Estudantes do maternal, do período integral, deverão trazer 6 fraldas, 4 trocas de roupa e 2 pares de sapatos por dia.

Estudantes do maternal, do período regular, deverão trazer 4 fraldas, 3 trocas de roupa e 2 pares de sapatos por dia.

#### **XVI – MOVIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES NA ESCOLA NO CONTRATURNO:**

É fundamental aos estudantes que necessitem realizar trabalhos, atividades ou uso da biblioteca em outro turno, que procurem a inspeção para agendamento dos grupos e salas disponíveis. A movimentação de estudantes na escola sem o devido monitoramento dificulta a logística da escola e gera insegurança para educadores e famílias.

#### **XVII – ENTRADA DE PAIS E VISITANTES NA ESCOLA:**

Para organização diária da rotina escolar, no horário de chegada e saída, será permitido somente entrada de pais e ou responsáveis pela criança.

#### **XVIII – BRINQUEDOS**

**Maternal** – É permitido trazer 1 brinquedo desde que adequado a faixa etária, que caiba dentro da mochila e com o nome da criança.

**Educação Infantil** – Será permitido brinquedo no período de adaptação da criança desde que seja adequado a faixa etária, que caiba na mochila e com o nome da criança, após o período de adaptação brinquedos e brincadeiras já fazem parte da rotina pedagógica, utilizaremos os brinquedos disponíveis no Colégio.

#### **XIX – ENFERMIDADES E MEDICAÇÃO**

Em caso de medicação específica, os medicamentos de uso contínuo e de uso temporário somente serão administrados através de autorização assinada pelos pais e com receita médica (cópia) anexada na agenda. Quando o estudante apresentar algum tipo de enfermidade no período escolar, os pais serão comunicados **IMEDIATAMENTE** para sua ciência e devidas providências. Em caso de acidente, os pais serão comunicados e deverão buscar o estudante de imediato. Contudo, no caso de acidentes graves, a escola acionará imediatamente a MEDICAR, responsável por prestar os primeiros socorros.

